



BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI**

LEI N.º 4.965, DE 05.05.66

Outubro/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

FUNDADA EM 1953, PELA LEI ESTADUAL N.º 990, DE 30/09/1953 - D.O ESTADO DE MG - 01/10/1953

AUTORIZADA PELO DECRETO N.º 35.375, DE 13/04/1954

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 40.574, DE 18/12/1956

FEDERALIZADA PELA LEI N.º 3.846, DE 17.12.1960 – DOU DE 19/12/1960

TRANSFORMADA EM AUTARQUIA PELO DECRETO FEDERAL N.º 70.686, DE 07/06/1972
DOU DE 08/06/1972

FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA – FAFEID
LEI N.º 10.487, DE 04/07/2002 – DOU DE 05/07/2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DOS JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM
LEI n.º 11.173, de 06.09.2005 – DOU DE 08/09/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI**

BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL N.º 010 B

MÊS: Outubro / 2019

11 DE OUTUBRO DE 2019

Reitoria

Secretaria de Processos Administrativas

SUMÁRIO

EXPEDIENTE.....	5
PORTARIAS.....	6

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXPEDIENTE

REITORIA

Reitor	Janir Alves Soares
Vice-Reitor	Marcus Henrique Canuto
Chefe de Gabinete da Reitoria	Fernando Borges Ramos
Secretária Geral da Reitoria	Marisa de Jesus Machado
Procurador Federal	Gerson Leite Ribeiro Filho
Coordenador da Auditoria Interna	Fernando Ferreira Souza
Ouvidor	Erinaldo Barbosa da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados	

PORTARIAS**PORTARIA N.º 3081, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LINDOMAR GOMES DE SOUZA - Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE n.º 1795081, servidor lotado no Departamento de Agronomia, Faculdade de Ciências Agrárias em substituição o servidor EGLERSON DUARTE - Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE N.º 1807687, servidor lotado no Departamento de Agronomia, Faculdade de Ciências Agrárias, designado pela Portaria n.º 2617 de 30 de agosto de 2019, para atuar no Processo n.º 23086.003132/2019-12.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 11 de outubro do ano em curso.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 3082, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.º 3035, de 04 de outubro de 2019, Boletim de Pessoal Especial da UFMG, através da qual designou-se membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 23086.003132/2019-12:

Onde se lê:

PEDRO CANUTO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1823557, lotado no Departamento de Zootecnia da Faculdade de Ciências Agrárias,

Leia-se:

LINDOMAR GOMES DE SOUZA - Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE N.º 1795081, servidor lotado no Departamento de Agronomia, Faculdade de Ciências Agrárias

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 11 de outubro do ano em curso.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 3083, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir por 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de processo Administrativo Investigativa n.º.23086.000573/2017-92, constituída pela Portaria n.º. 2450, de 31 de agosto de 2019, conforme solicitação constante no Memorando n.º 016/2019 da Comissão de Processo Administrativo n.º 23086.000594/2017-16, de 25 de setembro de 2019.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 11 de Outubro do ano em curso.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

***** FIM DA PUBLICAÇÃO *****